

CÂMARA DE VEREADORES ATILIO VIVÁCQUA - ES

RESOLUÇÃO nº. 01/2020.

Dispõe sobre a aprovação do Edital nº. 001/2020 da Elcição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, biênio 2021 a 2022, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 44 inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica aprovado em seu inteiro teor, o Edital de Convocação nº. 001/2020 anexo único desta Resolução, que dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua para o biênio compreendido entre as sessões legislativas de 2021 a 2022, da legislatura de 2021 a 2024.

Art. 2°. As normas contidas no edital de convocação nº. 01/2020, em caso de conflito, prevalecerão às do Regimento Interno da Casa Legislativa, para efeitos específicos da eleição da Mesa Diretora da Casa Legislativa, biênio de 2021 a 2022, de que trata o edital descrito no art. 1°.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua - ES, 07 de dezembro de 2020.

Claudio Bernardes Baptista

Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atilio Vivacqua